



EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 67, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA APROVEITAMENTO DE
VAGAS REMANESCENTES DO SISU – VERÃO – 2017**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**, por meio do **Pró-Reitor de Graduação**, no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais Prograd nº 44*/2017; nº 55/2017 e nº 56/2017, torna pública a **2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**, da lista anexa, para a realização de matrícula do processo seletivo de APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e da UFMS, nos cursos superiores de graduação, para ingresso no semestre letivo de 2017/1.

1. DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. São convocados os candidatos constantes no Anexo I deste Edital, por ordem decrescente de pontuação, conforme sua opção pelo curso e classe de cota.
- 1.2. Os candidatos relacionados no Anexo I que não efetuarem sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderão o direito à vaga.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

- 2.1. Período da matrícula: **2 e 3 de Maio de 2017, das 7h30min às 10h30min ou das 13h30min às 16h30min.**
- 2.2. Local de realização das matrículas: Secretaria Acadêmica da Unidade Setorial onde o curso é oferecido.
- 2.3. Recomenda-se o comparecimento no período matutino para que, em caso de falta ou incorreção de algum documento, haja possibilidade de providenciá-lo para entrega até o encerramento do horário estipulado para matrícula.
- 2.4. Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de entregar qualquer dos documentos exigidos no item 3, perdendo este o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso.
- 2.5. A seleção do CANDIDATO assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

3.1. CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que



realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);

- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);
- k) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao site perfil.ufms.br;
- l) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato, o modelo está disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

3.2. CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);
- k) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>



l) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao site **perfil.ufms.br**;

m) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>, acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso; e

n) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato, o modelo está disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar, e

b) Certidão de óbito, se for o caso, e

c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:

a) Casado: apresentar certidão de casamento;

b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>, informando a situação;

c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge;

d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>, com respectiva assinatura e CPF; e/ou

e) Declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:

a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no SisU;

b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.



ii - Aposentado ou pensionista:

a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária;

b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

iii - Servidor Público Estatutário:

a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisu;

b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;

b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;

c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;

d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;

b) Comprovação de recebimento de pró-labore;

c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador;

d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;

vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;



- b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN;
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

viii - Desempregado:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;
- b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

ix - Produtor Rural:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;
- b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);
- c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;
- d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;
- e) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;
- f) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

x - Do lar:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.



xi - Estágio remunerado:

a) Contrato de estágio.

xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.

a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):

a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;

b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>, ou comprovante de depósito bancário atualizado.

xiv - Outras rendas permanentes:

a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

xv - Situação "nunca trabalhou":

a) Declaração conforme o modelo disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>, informando a situação, assinada e datada.

3.3. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);

c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;

d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);

g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;



- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);
- k) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>
- l) cópia impressa e assinada da autodeclaração - preto, pardo e/ou índio, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;
- m) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao site **perfil.ufms.br**;
- n) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>, acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso; e
- o) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato, o modelo está disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar.
- b) Certidão de óbito, se for o caso.
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:

- a) Casado: apresentar certidão de casamento;
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>, informando a situação;
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge;
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>, com respectiva assinatura e CPF; e/ou
- e) Declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:



i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisu;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

ii - Aposentado ou pensionista:

- a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

iii - Servidor Público Estatutário:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisu;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;
- b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;
- c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;
- b) Comprovação de recebimento de pró-labore;
- c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não



haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;

vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;

b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN;

c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;

b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

viii - Desempregado:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;

b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;

c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

ix - Produtor Rural:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;

b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);

c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;

d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;

e) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;



f) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

x - Do lar:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

xi - Estágio remunerado:

a) Contrato de estágio.

xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.

a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):

a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;

b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>, ou comprovante de depósito bancário atualizado.

xiv - Outras rendas permanentes:

a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

xv - Situação "nunca trabalhou":

a) Declaração conforme o modelo está disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>, informando a situação, assinada e datada.

3.4. CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);

c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;

d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;



- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);
- k) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;
- l) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao site [perfil.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br);
- m) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato o modelo está disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

3.5. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);
- k) cópia impressa e assinada da autodeclaração - preto, pardo e/ou índio, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;



- l) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;
- m) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao site perfil.ufms.br; e
- n) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato o modelo está disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

4. LOCAIS DE MATRÍCULA

4.1 Os candidatos convocados deverão realizar suas matrículas nas Secretarias Acadêmicas das seguintes Unidades Setoriais:

Câmpus de Campo Grande	
Escola de Administração e Negócios – ESAN	
Secretaria Acadêmica, Av. Senador Filinto Muller, nº 1.555, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345–3567	(2503) Turismo – Bacharelado
Câmpus de Aquidauana – CPAQ	
Secretaria Acadêmica Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana – MS (67) 3241–0415	(0439) História – Licenciatura (0464) Turismo – Bacharelado
Câmpus de Chapadão do Sul – CPCS	
Secretaria Acadêmica, Acesso à Fazenda Campo Bom Rod. MS 306, km 105, Zona Rural, Chapadão do Sul – MS (67) 3562-6302	(1302) Engenharia Florestal – Bacharelado
Câmpus de Coxim – CPCX	
Secretaria Acadêmica Av. Marcio de Lima Nantes, Estrada do Pantanal, s/n, Vila da Barra, Coxim – MS (67) 3291–0202	(0803) Sistemas de Informação – Bacharelado
Câmpus de Nova Andradina – CPNA	
Secretaria Acadêmica. Rodovia MS 134, km 03, s/n – Saída para Nova Casa Verde, Nova Andradina – MS (67) 3449–0533 / 3449–0531	(1405) Administração – Bacharelado (1406) Gestão Financeira – Tecnológico
Câmpus de Paranaíba – CPAR	
Secretaria Acadêmica. Avenida Pedro Pedrossian, 725, Bairro Universitário. Paranaíba – MS (67) 3369–0101	(0904) Matemática – Licenciatura



Campus de Ponta Porã – CPPP	
Secretaria Acadêmica. Rua Itibiré Vieira, s/n, Br 463, km 4,5, Bairro Residencial Júlia de Oliveira Cardial Ponta Porã – MS (67) 3437–1710	(1801) Matemática – Licenciatura (1802) Sistemas de Informação – Bacharelado
Câmpus de Três Lagoas – CPTL	
Secretaria Acadêmica Av. Capitão Olinto Mancini, nº 1.662, Bairro Colinos, Três Lagoas – MS (67) 3509–3436 / 3509–3439 / 3509–3435	(0788) Ciências Biológicas – Licenciatura (0783) História – Licenciatura (0789) Matemática – Licenciatura (0796) Geografia – Licenciatura
Câmpus do Pantanal – CPAN	
Secretaria Acadêmica Av. Rio Branco, 1.270, Bairro Universitário. Corumbá – MS (67) 3234–6816	(0550) História – Licenciatura (0570) Sistemas de Informação – Bacharelado

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A UFMS se reserva ao direito de fazer tantas convocações que julgar necessárias para o preenchimento das vagas.

5.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos editais e dos demais atos disponibilizados no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFMS.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO



ANEXO I – Convocados para Matrícula

CAMPO GRANDE – MS

Unidade: **Escola de Administração e Negócios – ESAN**

Curso: **Turismo – Bacharelado (2503)**

Nome	Modalidade de Concorrência	Pontuação	Classificação
GABRIELA FERNANDA DA SILVA OREJANA	AC	679,6	1
CASSIO DOUGLAS IFRAN	AC	673,0	2
JULICE FLORISE ARISTIDES DOS SANTOS	L2	535,9	1

AQUIDAUANA – MS

Unidade: **Câmpus de Aquidauana – CPAQ**

Curso: **História - Licenciatura (0439)**

Nome	Modalidade de Concorrência	Pontuação	Classificação
ANA FRANCYELLEN GERONIMO MOREIRA	L2	467,2	1

Unidade: **Câmpus de Aquidauana – CPAQ**

Curso: **Turismo Bacharelado (0464)**

Nome	Modalidade de Concorrência	Pontuação	Classificação
FRANCISCA GALDINO PIO	AC	470,7	1
SANDRO FRANCELINO	AC	470,3	2
REGIANE CASSIA DA COSTA SILVA	AC	462,1	3
ELISA SILVA VASCONCELOS	AC	461,0	4
EDICLEIA ELOY	L2	452,0	1

CORUMBÁ – MS

Unidade: **Câmpus do Pantanal – CPAN**

Curso: **História - Licenciatura (0550)**

Nome	Modalidade de Concorrência	Pontuação	Classificação
LUANA LARISSA DE CARVALHO FERREIRA	AC	582,8	1
ALINE MOREIRA DA COSTA MATTOS	L2	508,8	1
EMMERSON JOSE DELMIRO LOPES DE SOUZA	L6	522,6	1



Unidade: **Câmpus do Pantanal – CPAN**

Curso: **Sistemas de Informação - Bacharelado (0570)**

Nome	Modalidade de Concorrência	Pontuação	Classificação
JULY DIELLY NUNES ORTEGA	AC	519,7	1
VALERIA KARINE MORAES DE OLIVEIRA	AC	517,4	2
MATHEUS VIANNA SILVEIRA	AC	510,3	3
BRUNA MONTENEGRO	AC	507,6	4
ISABELLY SILVA RACHID	L6	473,1	2

TRÊS LAGOAS – MS

Unidade: **Câmpus de Três Lagoas – CPTL**

Curso: **Ciências Biológicas – Licenciatura (0788)**

Nome	Modalidade de Concorrência	Pontuação	Classificação
LUCAS ROSSETO RODRIGUES	AC	563,3	1
LUCAS FELICIANO CAVALHEIRO	AC	553,2	2
HAMILTON GOMES DE SA JUNIOR	L2	509,3	1
JOICE DOS SANTOS ROCHA	L5	527,5	1
ROSANGELA TELES DOS SANTOS	L6	531,4	1

Unidade: **Câmpus de Três Lagoas – CPTL**

Curso: **Geografia - Licenciatura (0796)**

Nome	Modalidade de Concorrência	Pontuação	Classificação
FERNANDA VITORIA AVILA QUEIROZ	AC	537,7	1
ALINE POTTUMATI GARCIA	AC	536,9	2
FRANCIELI KOHLER	AC	532,0	3
OTÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	L2	433,0	1
EBERTON DE ALMEIDA FARIAS	L1	509,5	1

Unidade: **Câmpus de Três Lagoas – CPTL**

Curso: **História – Licenciatura (0783)**

Nome	Modalidade de Concorrência	Pontuação	Classificação
LARISSA CAVALLIERI VIANA	AC	611,9	1
MARDHORI FERREIRA DE MORAIS	L2	451,2	1



Unidade: **Câmpus de Três Lagoas – CPTL**

Curso: **Matemática – Licenciatura (0789)**

Nome	Modalidade de Concorrência	Pontuação	Classificação
BRUNA RODRIGUES TORRES	AC	553,3	1
RENAN SUDARIO SILVA LIMA	AC	552,8	2
ELIESER GABRIEL GONÇALVES CORREIA	L6	507,5	1
BRUNO CUNHA GONZALEZ	L6	496,4	2

COXIM – MS

Unidade: **Câmpus de Coxim – CPCX**

Curso: **Sistemas de Informação – Bacharelado (0803)**

Nome	Modalidade de Concorrência	Pontuação	Classificação
NICOLAS MARCIEL SOARES	AC	521,7	1

PARANAÍBA – MS

Unidade: **Câmpus de Paranaíba – CPAR**

Curso: **Matemática – Licenciatura (0904)**

Nome	Modalidade de Concorrência	Pontuação	Classificação
JOSILAINE CANDIDA GOMES DA SILVA	AC	508,3	1

CHAPADÃO DO SUL – MS

Unidade: **Câmpus de Chapadão do Sul - CPCS**

Curso: **Engenharia Florestal – Bacharelado (1302)**

Nome	Modalidade de Concorrência	Pontuação	Classificação
NELSON FREITAS	AC	553,0	1
MIGUEL ALLYSSON RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	AC	545,5	2
KRISNNA SOUSA ALVES	AC	541,4	3
BRENO DE FREITAS STOKKER	AC	528,3	4



NOVA ANDRADINA – MS

Unidade: **Câmpus de Nova Andradina – CPNA**

Curso: **Administração – Bacharelado (1405)**

Nome	Modalidade de Concorrência	Pontuação	Classificação
FATIMA MARIA MOSQUEIRA DE GAVILAN GOMES	AC	575,3	1
THIAGO GARCETE VALDERINO	L1	537,0	1

Unidade: **Câmpus de Nova Andradina – CPNA**

Curso: **Gestão Financeira – Tecnológico (1406)**

Nome	Modalidade de Concorrência	Pontuação	Classificação
RENATA CRISTINA DO CARMO	AC	386,0	1

PONTA PORÃ – MS

Unidade: **Câmpus de Ponta Porã – CPPP**

Curso: **Matemática – Licenciatura (1801)**

Nome	Modalidade de Concorrência	Pontuação	Classificação
MARIELE MIRANDA NUNES	AC	474,4	1
ANA PAULA FRETE GOMES	AC	472,1	2
JOSÉ AFONSO AREVALOS PRATES	AC	437,7	3

Unidade: **Câmpus de Ponta Porã – CPPP**

Curso: **Sistemas de Informação – Bacharelado (1802)**

Nome	Modalidade de Concorrência	Pontuação	Classificação
JOHNNY EVERTON SIMÃO DA SILVA	AC	453,6	1
RAQUEL SOLABARRIETO GALEANO	AC	398,8	2